Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1413 DE 27 DE JUNHO DE 1983.

CRIA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho, criado pelo Decreto nº 1412 de 27 de junho de 1983, no que se refere ao seu Artigo 5º, itens I e II, ficará, respectivamente, assim constituído:

I - MEMBROS TITULARES:

- *Frederico Goldschmidt*
- *João Kuchta*
- *Fernando Testa*
- *Arthur Sperger*
- *Germano Korff*

MEMBROS SUPLENTES:

1- *Frederico Guilherme Stein*
2- *Walter Nickel*

II - MEMBROS TITULARES:

- *Eloi João Zanella*
- *Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura*
- *Diretor (a) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel*
- *Rosely Hachmann*
- *Dr. Claudino Domingos Pilotto*

. . .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

(Cont. Decreto nº 1413/83)

- *Jandir Antônio Cantele*
- *Giorgio Corradi*
- *Dr. Paulo Dias Fernandes*
- *Ozório Simões Bacedo*
- *Dr. Rubens José Munaretto*

MEMBROS SUPLENTES:

- *Cláudio Rogério Galli*
- *Normides Taglietti*
- *Dr. Fernando Gomes da Silveira*
- *Neiva Teresinha Perdomini Dalla Costa*
- *Ruy Alberto Santos Dilelio*

Art. 2º - O exercício do cargo de Membro do Conselho de Administração do Centro Cultural 25 de Julho, será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 27 DE JUNHO DE 1983.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração